

Ofício nº 58/2019/ERRS/DIFIS/PREVIC

À Senhora

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel

Diretora Presidente da Fundação CELESC de Seguridade Social – CELOS

Av. Hercílio Luz, 639 - 7ª andar - Centro

Florianópolis – SC – CEP 88.020-000

Fundação Celesc de Seguridade Social

Protocolo: OFI/2019-1186

Data: 16/10/2019

Hora: 17:15

Assunto: **Início de Ação Fiscal**

Prezada Diretora Presidente,

1. Vimos comunicar V.Sª que a Fundação CELESC de Seguridade Social – CELOS - será submetida à fiscalização desta PREVIC a partir de 14/10/2019, tendo como escopo investimentos da Celos em cotas do Multiner FIP.
2. Os trabalhos de fiscalização serão realizados pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil José Eraldo Pires.
3. Registramos que, conforme estabelece o artigo 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, os servidores designados para a fiscalização terão livre acesso às dependências da entidade, podendo solicitar quaisquer documentos e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários para o desempenho de suas atividades.
4. Solicitamos que seja dado conhecimento do teor deste Ofício aos presidentes do Conselho Deliberativo e Fiscal da Entidade.
5. Ademais, solicitamos que seja indicado nome de um representante que será o ponto focal da entidade e que responderá, por meio eletrônico, as solicitações de informações e documentos feitas pela fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DRAGHETTI, Coordenador do Escritório Regional V - RS**, em 10/10/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242458** e o código CRC **B241F259**.